

Ata - SEI nº 01-2024/2024/CPPS/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Implantação processo de rastreabilidade.**

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, foi às 10:00hs nas dependências do Centro de Material e Esterilização (CME) do HC-UFTM, realizou-se a reunião do Comitê de Processamento de Produtos para a Saúde (CPPS) do HC-UFTM, onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Jacqueline Andrezza dos Santos, Janaína Jussara de Souza, Ana Cláudia de Moraes Faquim, Daniela Galdino Costa, Leonardo Humberto Silva, Tassiana Marcia Moreira, Marysley Francisco e Viviane Salgado dos Santos. A reunião foi conduzida pela Responsável Técnica de Enfermagem Janaína, que iniciou informando que seria apresentado ao grupo um sistema de rastreabilidade, o CME 16. Janaína apresenta a enfermeira Débora, representante da empresa HINNO, que inicia informando que esse sistema já está implantado em dois hospitais da rede Ebserh, acrescenta que será necessário saber o inventário dos instrumentais pois será, em caso de aprovado na instituição, inserido um código Datamax em cada instrumental. Débora, informa a todos que a reunião também está sendo compartilhada com outros hospitais da rede Ebserh que almejam implantar o sistema de rastreabilidade. A enfermeira explica que o sistema permite a possibilidade de acompanhar todas as fases dos instrumentais, fases do reprocessamento, local de armazenamento, possibilidade de associar os instrumentais ao paciente cirúrgico e evitará perdas e extravios. Ressalta, que é necessário um tempo para realizar a codificação de todos os instrumentais, após a fase de treinamento para operacionalizar o sistema, que permitirá gerar grande número de informações para trabalhar todos os indicadores de gestão em CME. Janaína fala que haverá posteriormente outra reunião presencial para explicar a gestão do hospital o passo a passo do sistema e sanar todas as dúvidas, considerando uma possível implantação. Nada mais havendo a tratar, Janaína encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Daniela Galdino Costa, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Galdino Costa, Membro do Comitê**, em 31/10/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Jussara de Souza, Presidente do Comitê**, em 31/10/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Humberto Silva, Membro do Comitê**, em 31/10/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Marcia Moreira, Presidente do Comitê, Substituto(a)**, em 31/10/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Membro do Comitê**, em 01/11/2024, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Andrezza dos Santos, Membro do Comitê**, em 01/11/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Chefe de Divisão**, em 01/11/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Moraes Faquim, Chefe de Divisão**, em 05/11/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **43836023** e o código CRC **1F580228**.

Referência: Processo nº 23521.018608/2022-21 SEI nº 43836023